



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS
 DEPARTAMENTO DE PROJETOS EM PRÉDIOS DIVERSOS
 DIVISÃO DE PROJETOS EM PRÉDIOS DA SEGURANÇA

BDI de 27,83%, conforme Planilha a seguir:

SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS (SOP-RS)				
PLANILHA DE DETALHAMENTO DO BDI				
Tomador	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA			
Nº do Contrato de Repasse/Processo	24/1200-0000187-4			
Nome da Obra	REFORMA NOVA SEDE - SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA			
Município da Obra	PORTO ALEGRE			
Tipo de Obra	Construção Civil Predial			
DESONERADO	%	Limites das parcelas do BDI para obras do tipo acima selecionado. Acórdão TCU 262 2/2013 /2015		
PARCELAS DO BDI	ADOADO	MÍNIMO	MÉDIA	MÁXIMO
1. (AC) Administração Central	4,25	3,00	4,25	5,50
2. (SG) Seguro e Garantia (SG)	0,90	0,80	0,90	1,00
3. (R) Risco	1,12	0,97	1,12	1,27
4. (DF) Despesas Financeiras	0,99	0,59	0,99	1,39
5. (L) Lucro Bruto	7,89	6,16	7,56	8,96
6. ISS (ISS local aplicado do %MO)*	1,27	2,00	4,00	5,00
7. COFINS (C)	3,00	3,00	3,00	3,00
8. PIS (PIS)	0,65	0,65	0,65	0,65
9. Contribuição Previdenciária (CP)	4,50		4,50	4,50
BDI SERVIÇOS:	27,83%	Fórmula BDI = $\frac{(1+AC+S+R+G)(1+DF)(1+L)}{(1-ISS-COFINS-PIS-CP)} - 1$		
DECLARAÇÕES:				
1. De acordo com a legislação tributária do município e considerando a natureza da obra para cálculo do valor de ISS a ser cobrado de empresa construtora, alíquota na Mão de Obra em 4,00%				
2. Os Encargos Sociais utilizados no valor da mão-de-obra do orçamento 110,60% De acordo com encargos sociais editados e praticados pelo RS conforme: Estado				
3. Mais adequado ao Estado	DESONERADO			
*4. Na fórmula utilizou-se o BDI (ponderado) entre BDI Mão de Obra com ISS e BDI de Materiais sem ISS. Então ponderar: (ISS%*MO%) = 31,78% 4,00% Resulta ISS = 1,27%				
Assinatura:				Nº ART/RRT do orçamento:
Responsável técnico:	ARQ&URB RENATO MARTINS DE OLIVEIRA			14170766
Assinatura:				Data ART ou RRT:
Responsável tomador:				11/4/2024
Nome/Carimbo				